

# TABELA DE PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

a partir de 1º de janeiro de 2013

<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE FORMAL SUPERIOR AO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO (CURSO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO COM RELAÇÃO DIRETA</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO COM RELAÇÃO INDIRETA</b>
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10%	-
ENSINO MÉDIO COMPLETO	15%	-
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO COMPLETO	20%	10%
CURSO DE GRADUAÇÃO COMPLETO	25%	15%
ESPECIALIZAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360H	30%	20%
MESTRADO	52%	35%
DOCTORADO	75%	50%